



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 008/2024

Data: 19 de janeiro de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos visando a pavimentação asfáltica da Rodovia Municipal Osvaldo Honn que liga a sede do Distrito de Margarida até a Linha São Cristóvão, numa extensão aproximada de 9 quilômetros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve, para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a iniciar os trâmites da elaboração do projeto técnico e posterior liberação de recursos, que permitam a execução de pavimentação asfáltica da Rodovia Municipal Osvaldo Honn que linha a sede do Distrito de Margarida até a Linha São Cristóvão, numa extensão aproximada de 9 quilômetros.

Desta feita, reiteramos que o objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade e segurança em qualquer situação climática ou período do ano, também trará benefícios aos profissionais que atuam no fornecimento de insumos e escoamento da produção agrícola e agropecuária, pois a situação da referida estrada rural está precária, onde diversos pontos do pavimento poliédrico acabaram cedendo

A aplicação da camada asfáltica é essencial para melhorar o tráfego nessa área, que atualmente enfrenta um alto fluxo de veículos. A estrada rural em questão desempenha um papel fundamental na conexão entre a sede e várias comunidades do interior, atendendo a uma população significativa.

Sabemos do empenho da Municipalidade para melhorar a infraestrutura viária no Município, e, nesse contexto, destacamos a importância desta melhoria, pois trarão maior conforto, segurança e eficiência no ir e vir de inúmeros municípios.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, que beneficiará toda a coletividade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)**
Vereador